Resolução nº : 9037/2003
Protocolo nº : 574055/03
Origem : SANTIAGO SM SUPRIMENTO DE INF. E MAT. P/ ESCRITORIO LTDA
Interessado : SANTIAGO SM SUPRIMENTO DE INF. E MAT. P/ ESCRITORIO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/3/01306-0, na importância de R$ 778,40 (setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA